



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 319/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de agosto de 2013.

Designa Servidores para composição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

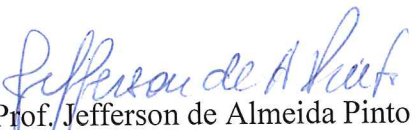
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 26/2013) para os Cursos de Multimeios Didáticos e Enfermagem, na modalidade à distância:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Christiane Lima Guimarães	1821230	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 255 – DOU de 18/03/2013

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus JF
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013
SIAPÉ 2446233